

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE KOMBI FRATERNA.

CNPJ/MF nº 44.956.045/0001-00

Ata de Reunião do Conselho Fiscal

1. **Data e Horário e Local:** Às dezenove horas do dia 02 de maio de 2024, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE KOMBI FRATERNA, associação privada, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos, CNPJ 44.456.045/0001-00, sob a presidência do conselheiro eleito Sr. Alexsandro Durval Manola.
2. **Presença:** Participaram os membros da diretoria em exercício: os Srs. Ivan de Vargas Lopes Jr, presidente da Associação, Jaqueline Amaro Maia, tesoureira e diretora financeira da Associação, Diretor de Comunicação suplente da Associação, Fabiano Fiuza Rangel, e como convidado Pedro Henrique Maia, Rosana Melgaço Lopes e Victor de Vargas Lopes. Participaram os membros do conselho fiscal em exercício Sr. Alexsandro Durval Manola e Sr. Fabio Arrebola Loureiro, engenheiro e a comerciante, Srta. Cintia Amaro Maia, empresária que participou da reunião por meio de vídeo conferência.
3. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre emissão de parecer do Conselho Fiscal das Contas dos exercícios 2022 e 2023 e aprovar o Balanço Anual da Associação e os relatórios administrativos e financeiros do Conselho Diretor e das demais diretorias, na forma do artigo 13, inciso I, letras “a” e “b”, do Capítulo IV do Estatuto da Associação, apresentados pelo presidente em exercício da associação; (ii) examinar e observar as certidões de regularidade fiscal da associação bem como observar sua validade na data dessa assembleia, apresentados pelo presidente em exercício da associação, referentes ao exercício social findo em 31.12.2023;
4. **Registros e Deliberações:** Os membros do Conselho Fiscal: (i) na forma do na forma do artigo 13, inciso I, letras “a” e “b”, do Capítulo IV do Estatuto da Associação, assistiram à Reunião do Conselho de Administração realizada nessa data.

A) Deliberação sobre emissão de parecer do Conselho Fiscal das Contas dos exercícios 2022 e 2023 e aprovar o Balanço Anual da Associação e os relatórios financeiros. Dando atendimento a pauta da ordem do dia, o Presidente do Conselho Fiscal, passou a palavra ao Senhorita Jaqueline Amaro Maia que fez uma breve explanação sobre a prestação de contas disponibilizando link para acesso ao balanço patrimonial, balancete e demonstração de resultado dos exercícios 2022 e 2023. Na qualidade de presidente do Conselho Fiscal, o conselheiro Alexsandro Durval Manola apresentou PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. O parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Foi aberta a palavra aos conselheiros para suas considerações, não havendo nada a ser registrado. B) Exame e observação das certidões de regularidade fiscal da associação. Seguindo ao próximo item da pauta da ordem do dia, a palavra foi passada para o Senhor Ivan de Vargas Lopes Junior que apresentou e disponibilizou o link para acesso aos documentos de regularidade fiscal atualizados no endereço eletrônico <https://kombifraterna.org/prestacao-de-contas/>. A palavra foi retornada ao presidente da comissão e foi aberta a palavra aos conselheiros para suas considerações, não havendo nada a ser registrado. Nada mais havendo a ser registrado, a reunião

foi encerrada e a presente ata assinada pelos membros do Conselho Fiscal da Associação de Caridade Kombi Fraterna.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação de Caridade Kombi Fraterna, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, analisou as informações dos exercícios de 2022 e 2023 encerrado em 31 de dezembro de 2023 e concluiu que referidos documentos estão devidamente apresentados em todos os seus aspectos relevantes. Ato contínuo, examinou os documentos produzidos pela empresa SINGULAR Contabilidade, empresa contratada pela Associação para realização dos serviços contábeis, referentes aos exercícios sociais de 2022 e 2023 encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações dos Resultados. Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração e, considerando ainda, a apreciação dos demais conselheiros sem ressalvas, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos, em todos os seus aspectos relevantes estão adequadamente apresentados e em condições de serem publicados e divulgados no portal da Associação de Caridade Kombi Fraterna em www.kombifraterna.org, no grupo de whatsapp KOMBI FRATERNA e nas redes sociais do projeto no Instagram em <https://www.instagram.com/kombifraternaoficial/>, estando de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, autorizando e permitindo que se dê publicidade por qualquer outro meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, em conformidade com o artigo 30 itens I e II com capítulo IV do estatuto da Associação, bem como para outras providências pela Assembleia Geral.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi encaminhada e assinada por todos. Vitória, 15 de junho de 2024. Membros do Conselho Fiscal presentes: (aa) Alexsandro Durval Manola; (aa) Cintia Amaro Maia; (aa) Fabio Arrebola Loureiro,

Alexsandro Durval Manola

Cintia Amaro Maia

Fabio Arrebola Loureiro